SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 7032/2019

Sumário: Autoriza a título excecional a licenciada Marta Alexandra Silva Soares, designada diretora clínica do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil (IPO), E. P. E., a exercer atividade médica, de natureza assistencial, de forma remunerada, no referido estabelecimento de saúde.

Considerando que a licenciada Marta Alexandra Silva Soares foi designada membro do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil (IPO), E. P. E., com efeitos a 7 de junho de 2019, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2019, de 6 de junho, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 116, de 19 de junho;

Considerando que aos membros do conselho de administração do referido estabelecimento hospitalar se aplica o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual;

Considerando que o Estatuto do Gestor Público impõe aos órgãos máximos de gestão destes estabelecimentos de saúde o regime de incompatibilidades, o qual impede o desempenho de outras funções, salvo nos casos expressamente previstos na lei;

Considerando que o artigo 13.º dos Estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, E. P. E., constantes do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, permite o exercício da atividade médica, a título excecional, de natureza assistencial, de forma remunerada, pelos diretores clínicos, no mesmo estabelecimento de saúde;

Considerando que, a licenciada Marta Alexandra Silva Soares requereu o exercício da atividade médica e o conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil (IPO), E. P. E., se pronunciou favoravelmente, em reunião de 19 de junho de 2019, sobre a verificação do comprovado interesse para o serviço;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 2, 3 e 5 do artigo 13.º dos Estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, E. P. E., constantes do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro:

1 — Autoriza-se, a título excecional, a licenciada Marta Alexandra Silva Soares, designada diretora clínica do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil (IPO), E. P. E., a exercer atividade médica, de natureza assistencial, de forma remunerada, no referido estabelecimento de saúde.

2 — A remuneração a auferir observa os limites previstos no n.º 3 do artigo 13.º dos Estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, E. P. E., constantes do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de julho de 2019. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões.*

312473841